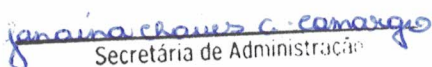


RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMI

PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presente Resolução
ter sido afixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 29 de Abril de 2025


Secretária de Administração

Dispõe Sobre “**REUNIÃO AMPLIADA
PARA A CONFERÊNCIA REGIONALIZADA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, com fundamento no inciso
II do art. 3º da Lei do Conselho Municipal do Idoso – CMI,
Lei nº 690/2022 de 29 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Décima Quarta Reunião Extraordinária no dia
29/04/2025, Reunião Ampliada Para a Conferência Regionalizada do Conselho
Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Conforme ofício encaminhado a Secretária Municipal de Assistência
Social de Nº01/2025/CEDIPI-TO, e publicação de convocação da Resolução CEDIPI/TO
Nº 04, de 18 de Fevereiro de 2025 convocando a Conferência Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa de forma regionalizada, convoca os seguintes membros a representar o
município:

- Damião Teles de Oliveira – Executivo Municipal.
- Marilda Francisca Gomes Campos – Executivo Municipal.
- Marlene Marques de Souza – Representante Idosa.
- Nathalia Rafaela Milhomem – Conselheira de Direito.
- Taylla Leandra Soares dos Santos – Sec. Exec. Dos Conselhos Municipais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 29 de Abril de 2025.


Agda Maria de Araújo Marinho
Presidente do CMI